

39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	650.000.000	0	0	0	650.000.000
TOTAL		650.000.000	0	0	0	650.000.000

(\*)Republicada por ter saído no DOU de 12-12-2017, Seção 1, páginas 86 a 88, com incorreção no original.

#### PORTARIA Nº 430, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nos elementos que integram o Processo nº 04941.003363/2014-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a proceder a inscrição de ocupação do terreno de marinha localizado à Av. Beira Mar, s/nº, KM 3,5, Povoado de Santo André, Município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia, com área de 606,65m², conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18 de setembro de 2013, no Livro 039, fls. 131 e vº, no Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos daquela Comarca, à sociedade empresarial RLL Imobiliária Ltda - CNPJ17.212.167/0001-19, representada pelo sócio majoritário Christian Johannes Walter Hirmer, de

nacionalidade alemã, portador do CPF 860.602.455-44 e do Passaporte CFGJMKRNX, com validade até 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 431, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nos elementos que integram o Processo nº 04916.002839/2005-33, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a proceder a transferência do direito de ocupação do terreno de marinha, com área de 523,44m², localizado na Rua Guaraira, nº 56, Centro, Município de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 3/4/2012, Livro 145, fls. 058/060, no Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Goianinha/RN, para a sociedade empresarial Clarity Pousada Ltda, CNPJ nº 14.048.531/0001-69, representada pelo sócio Sr. Darren Troy Walsh, de nacionalidade britânica, portador do CPF nº 016.375.074-29 e do RNE V787297-F, classificação permanente, com validade até 2/10/2024.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 432, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 1.668.831,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, §§ 6º e 7º, da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Saúde e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 1.668.831,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								262.991
		Atividades								
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde								113.000
10 122	2015 4525 0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	188		113.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								149.991
10 301	2015 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	188		149.991
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										262.991
TOTAL - GERAL										262.991

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2084		Recursos Hídricos								1.405.840
		Projetos								
18 544	2084 109H	Construção de Barragens								1.405.840
18 544	2084 109H 7024	Construção de Barragens - Construção da Barragem do Rio Jucu no Município de Domingos Martins - No Estado do Espírito Santo	F	3	7	30	0	100		1.405.840
TOTAL - FISCAL										1.405.840
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.405.840

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								262.991
		Atividades								
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde								113.000
10 122	2015 4525 0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia								113.000



10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	41	6	188	113.000
10 301	2015 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul							149.991
			S	4	6	41	6	188	149.991
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									262.991
TOTAL - GERAL									262.991

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2084		Recursos Hídricos												1.405.840
		Projetos												
18 544	2084 109H	Construção de Barragens												1.405.840
18 544	2084 109H 7024	Construção de Barragens - Construção da Barragem do Rio Jucu no Município de Domingos Martins - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	30	0	100						1.405.840
TOTAL - FISCAL														1.405.840
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.405.840

### PORTARIA Nº 433, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera os Anexos I e II do Decreto nº 8.933, de 16 de dezembro de 2016, que aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2017 das empresas estatais federais.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de sua atribuição de que trata o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.933, de 16 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II do Decreto nº 8.933, de 16 de dezembro de 2016, relativos ao Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais federais para 2017, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º As empresas estatais a que se refere o art. 1º desta Portaria deverão observar, na execução dos investimentos, o teto da rubrica "Investimentos" constante do seu Programa de Dispêndios Globais e o limite de cada ação aprovado pela Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, acrescido dos créditos adicionais aprovados em 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

#### ANEXO I

DECRETO Nº. /

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG

REPROGRAMAÇÃO 2017

SEC. DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPR. ESTATAIS

DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES

EMPRESA : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

VALORES EM R\$ 1,00

U S O S	V A L O R	F O N T E S	V A L O R
Dispêndios de Capital	1.460.174	Receitas	53.006.677
Investimentos	1.150.000	Receita Operacional	47.848.443
Amortizações Operações Créditos L.P.	192.336	Receita não Operacional	5.158.234
Operações Internas	192.336	Total das Fontes	53.006.677
Outros Dispêndios de Capital	117.838	Variação de Capital de Giro	684.391
Dispêndios Correntes	50.910.772	Variação do Disponível	(1.320.122)
Pessoal e Encargos Sociais	23.449.436		
Materiais e Produtos	732.575		
Serviços de Terceiros	16.523.807		
Utilidades e Serviços	1.147.576		
Tributos e Encargos Parafiscais	5.454.697		
Encargos Financeiros e Outros	22.357		
Operações Internas	22.357		
Demais Dispêndios Correntes	3.580.324		
Total dos Usos	52.370.946	Total Líquido das Fontes	52.370.946

DECRETO Nº. /

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG

REPROGRAMAÇÃO 2017

SEC. DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPR. ESTATAIS

DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES

EMPRESA : COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

VALORES EM R\$ 1,00

U S O S	V A L O R	F O N T E S	V A L O R
Dispêndios de Capital	3.348.450	Receitas	27.865.607
Investimentos	3.348.450	Receita Operacional	19.420.191
Dispêndios Correntes	25.327.060	Receita não Operacional	8.445.416
Pessoal e Encargos Sociais	10.493.261	Total das Fontes	27.865.607
Materiais e Produtos	1.321.575	Variação de Capital de Giro	(1.560.619)
Serviços de Terceiros	6.730.428	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	713.529
Utilidades e Serviços	2.097.860	Variação do Disponível	1.656.993
Tributos e Encargos Parafiscais	2.645.333		
Encargos Financeiros e Outros	798.786		
Outras Fontes	798.786		
Demais Dispêndios Correntes	1.239.817		
Total dos Usos	28.675.510	Total Líquido das Fontes	28.675.510